

H
fi
P
or
J

-----ATA NÚMERO ONZE -----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE, REALIZADA EM 2 DE JUNHO DE 2021. -----

-----Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, Fernando Manuel Caldeira Saião, Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota, Emídio João Carvalho Zagalo da Mata e Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho respetivamente, Presidente e Vereadores deste Órgão Autárquico. -

-----HORA. Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram nove horas e quarenta e cinco minutos. -----

-----ORDEM DE TRABALHOS. -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. Informações gerais. PERÍODO DA ORDEM DO DIA. Propostas do Executivo Municipal. **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA.** 1- Protocolo de colaboração entre a Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Município de Monforte e a Santa Casa da Misericórdia de Monforte, para inventariação, estudo, preservação, divulgação e montagem do conjunto de azulejos setecentistas provenientes da antiga Igreja do Convento do Bom Jesus; 2 – Projeto GAP – Gulbenkian Aprendizagem – Parceria para o Impacto do Portugal Inovação Social para a Região Alentejo; 3 – Projeto de Inovação Social “ Diálogos – Saúde em Proximidade” – Parceria com a Fundação Romão de Sousa. **UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.** Subunidade Orgânica de Gestão de recursos Humanos. 1 – Procedimento de mobilidade interna a tempo inteiro entre dois órgãos – Assistente Técnico na área da Museografia. **Subunidade Orgânica de Contabilidade e Finanças.** 1 – Resumo diário de tesouraria de 28 de maio de 2021. **UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL SOCIOCULTURAL, EDUCAÇÃO E DESPORTO.** 1 – Oferta de livros, CDs e DVDs – Munícipe Artemísio Peças. **Serviço de Ação Social.** 1 – Associação Dignidade – Proposta de protocolo de colaboração para comparticipação nas despesas com medicamentos aos beneficiários do cartão municipal do idoso; 2 – Continuidade do benefício social programa abem – rede solidária do medicamento – 5 processos; 3 – CPCJ – Candidatura ao Programa Cuidate+, dispositivo 2.2 “Educação para a Saúde”. **UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.** 1 – Empreitada de “Requalificação dos acessos pedonais e estacionamento na vila de Monforte – zona 3

– Rua Luís de Camões e Rua S. João de Deus” segundo pedido de prorrogação de prazo; **2** – Processo de obras particulares nº. 01/2019/19. **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.** -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

INFORMAÇÕES GERAIS. -----
DESPACHO Nº. 43/2021 – MEDIDAS PREVENTIVAS E EXCECIONAIS – COVID-19.

No uso da palavra, o Senhor Presidente informou que por seu despacho nº. 43/2021, **renovou** as medidas preventivas e excepcionais – covid-19 anteriormente tomadas, passando estas a vigorar de 01 de junho a 13 de junho de 2021. **A Câmara tomou conhecimento.** -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** -----

PROPOSTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. -----
VOTO DE PESAR – MONFORTE ESTÁ EM CHOQUE/MONFORTE ESTÁ DE LUTO. - DELIBERAÇÃO Nº. 130.-----

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de pesar pela morte do João Maria Carriço, jovem de 16 anos vítima do trágico acidente ocorrido ao final da tarde de ontem na EM515, à saída de Monforte para Arronches. À família, aos amigos e colegas, o Município apresenta as mais sentidas condolências. Visivelmente emocionado, o Senhor Presidente deixou uma mensagem de encorajamento ao Zé Marrucho, interveniente direto no acidente. -----

APOIOS EXTRAORDINÁRIOS À ATIVIDADE ECONÓMICA DE INTERESSE MUNICIPAL COMO RESPOSTA À PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 – ESTABELECIMENTO DE NOVO PRAZO PARA CANDIDATURAS. -----
DELIBERAÇÃO Nº. 131. -----

Considerando que os órgãos municipais aprovaram as normas para atribuição dos apoios extraordinários aos empresários do concelho, e não tendo sido possível operacionalizar o processo nos prazos inicialmente previstos, por proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, fixar novo prazo para apresentação de candidaturas, o qual deverá ser entre **15 e 30 de junho de 2021**, devendo para tanto ser publicado no site do Município as normas anexas. -----

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA. -----

1 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, MUNICÍPIO DE MONFORTE E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONFORTE, PARA INVENTARIAÇÃO, ESTUDO, PRESERVAÇÃO, DIVULGAÇÃO E MONTAGEM DO CONJUNTO DE AZULEJOS SETECENTISTAS PROVENIENTES DA ANTIGA IGREJA DO CONVENTO DO BOM JESUS. -----

DELIBERAÇÃO Nº. 132. -----

O presente Protocolo substitui o anteriormente aprovado por deliberação nº.236, de 06-09-20019, e visa proceder à inventariação, estudo, preservação, divulgação e montagem do conjunto de azulejos setecentistas provenientes da antiga igreja do convento do Bom Jesus (Monforte), propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Monforte, a ter início na data da sua assinatura e vigorará até à conclusão dos objetivos acima referidos, concretizados através do projeto municipal designado como “**Monforte Sacro**”. O projeto objeto do presente Protocolo não poderá contrariar as disposições acordadas entre o Município de Monforte e a Santa Casa da Misericórdia de Monforte, em protocolo firmado a 16 de novembro de 2006 e contrato de comodato de 2019. -----

VOTAÇÃO. Analisada e discutida a proposta, a Câmara aprovou, por unanimidade, o Protocolo de Colaboração, devendo o mesmo ser presente à sessão da Assembleia Municipal de 30 de junho. -----

2 - PROJETO GAP - GULBENKIAN APRENDIZAGEM - PARCERIA PARA O IMPACTO DO PORTUGAL INOVAÇÃO SOCIAL PARA A REGIÃO ALENTEJO. -----**DELIBERAÇÃO Nº. 133.** -----

No uso da palavra, o Senhor Presidente considerou o projeto superinteressante, e uma vez que o programa já está implementado na escola de Monforte com excelentes resultados no acompanhamento dos alunos com maiores dificuldades de aprendizagem, importa alargar o programa para que nenhum aluno fique para trás. Tendo surgido a oportunidade de candidatura ao “Programa de Parcerias para o Impacto”, o Senhor Presidente propôs a adesão do Município. -----

Votação – Analisado e discutido o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, assumir o compromisso de cofinanciar a implementação do projeto durante os próximos 2 anos letivos (21/22 e 22/23), até ao montante de **6.500€/mentor/ano**, na condição da candidatura ser aprovada e o projeto cumprir o plano de atividades que lhe está associado. -----

**3 - PROJETO DE INOVAÇÃO SOCIAL " DIÁLOGOS-SAÚDE EM PROXIMIDADE" - PARCERIA COM A FUNDAÇÃO ROMÃO DE SOUSA. -----
 DELIBERAÇÃO Nº. 134. -----**

No uso da palavra, o Senhor Presidente deu a conhecer o projeto em título, propondo que a Câmara Municipal integre a candidatura ao "Programa de Parcerias para o Impacto", projeto na área da Saúde Mental a desenvolver em articulação com a Fundação Romão de Sousa, com sede em São Bento do Cortiço, Estremoz. Importa referir que a Fundação, através de equipa multidisciplinar especializada, apoia 4 munícipes e 13 familiares no nosso concelho. -----

Votação – Analisado e discutido o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, assumir o compromisso de cofinanciar a implementação do projeto até ao montante de 5.000€, de acordo com o calendário de financiamento proposto, na condição da candidatura ser aprovada e o projeto cumprir o plano de atividades que lhe está associado. -----

UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS. -----

1 - PROCEDIMENTO DE MOBILIDADE INTERNA A TEMPO INTEIRO ENTRE DOIS ÓRGÃOS - ASSISTENTE TÉCNICO NA ÁREA DE MUSEOGRAFIA; -----

No uso da competência que lhe é conferida pela alínea a), nº.2, do artigo 35º. da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Senhor Presidente informou que por seu Despacho nº. 42/2021, de 31 de maio, e com os fundamentos nele constantes, **determinou** o início de um procedimento de mobilidade interna a tempo inteiro entre dois órgãos, na modalidade de mobilidade na categoria de Assistente Técnico (Museografia), com experiência e formação na área da Museografia. **A Câmara tomou conhecimento.** -----

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS-----

1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DE 28 DE MAIO DE 2021. Presente o resumo do dia vinte oito de maio de dois mil e vinte um, o qual acusa um saldo de **1.615.947,86€** (um milhão seiscentos e quinze mil novecentos e quarenta e sete euros e oitenta e seis cêntimos) assim repartidos: **1.594,530,17€** (um milhão quinhentos e noventa e quatro mil quinhentos e trinta euros e dezassete cêntimos) em Operações Orçamentais, **21.417,69€** (vinte e um mil quatrocentos e dezassete euros e sessenta e nove cêntimos) em Operações não Orçamentais. -----

UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL SOCIOCULTURAL, EDUCAÇÃO E DESPORTO-----

1 - OFERTA DE LIVROS, CDS E DVDS - MUNÍCIPE ARTEMISIO PEÇAS. -----
DELIBERAÇÃO Nº. 135 -----

O munícipe senhor Artemísio Peças assinala em 2021, 50 anos que foi para Angola cumprir o Serviço Militar Obrigatório. De então para cá adquiriu vários livros, cds e dvds referentes à guerra do ultramar, que pretende oferecer ao município, encontrando nesta decisão uma forma de assinalar aquela data, perpetuar e divulgar este espólio para memória futura. Analisado e discutido o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a doação e agradecer tamanho gesto, encaminhando o material para a Biblioteca Municipal, contribuindo assim para o seu enriquecimento. -----

SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL. -----

1 - ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS COM MEDICAMENTOS AOS BENEFICIÁRIOS DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO. -----
-DELIBERAÇÃO Nº. 136. -----

Considerando que é intuito e objetivo do Município de Monforte garantir o acesso ao medicamento por parte dos beneficiários do Cartão Municipal do Idoso nas mesmas condições dos beneficiários do Cartão Abem, e que a operacionalização da medida implica a adoção de um conjunto de regras e procedimentos por parte dos três outorgantes (Município; Associação Nacional de Farmácias e Associação Dignitude), por forma a permitir que, quando um beneficiário da medida se dirija a uma farmácia, lhe seja aplicado de imediato o desconto relativo à comparticipação assegurada pelo Município e que o respetivo registo seja efetuado e processado para que a farmácia seja posteriormente reembolsada em conformidade; Que o Município de Monforte, de acordo com a alínea e) do artigo 7.º do Regulamento do Cartão Municipal do Idoso, comparticipa 100% até ao limite máximo anual de 200€, na parte que cabe ao utente na aquisição, mediante receita médica, de medicamentos exclusivamente comparticipados pelo SNS e desde que adquiridos na farmácia com quem o Município estabelecer acordo para o efeito e nos termos desse acordo.-----

-Votação. Analisada e discutida a proposta, a Câmara aprovou, por unanimidade, o Protocolo de Colaboração devendo o mesmo ser presente à sessão da Assembleia Municipal de 30 de junho.-----

2 - CONTINUIDADE DO BENEFÍCIO SOCIAL PROGRAMA ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO - 5 PROCESSOS; -----
DELIBERAÇÃO Nº. 137 -----

Vista a informação do Serviço de Ação Social que refere terem os pedidos enquadramento nas condições protocoladas com a Associação Dignitude, a Câmara

deliberou, por unanimidade, deferir os pedidos de: Maria Cecília Niza; Francisco António Fonseca Júnior; Joaquina Maria Velez Fernandes; João Manuel Palioes Cachucho e Ludovina Maria Sabino Canhoto Martins. -----

**3 - CPCJ - CANDIDATURA AO PROGRAMA CUIDATE+, DISPOSITIVO 2.2 "EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE"; -----
DELIBERAÇÃO Nº. 138. -----**

Vista a informação técnica anexa à proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao registo no portal do IPDJ,IP e apresentar candidatura ao Programa Cuida-te+, dispositivo 2.2 «Educação para a Saúde», no âmbito da portaria nº.258/2019, de 19 de agosto. A ser aprovada, a candidatura ao Programa Cuida-te permitirá ter acesso a iniciativas que utilizam diversos métodos ativos de expressão, tais como, modalidades de teatro, expressão plástica, música, desporto e dança. As iniciativas serão dirigidas a jovens a partir dos 12 anos que frequentam o Agrupamento de Escolas de Monforte. -----

UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS -----

**1 - EMPREITADA DE " REQUALIFICAÇÃO DOS ACESSOS PEDONAIS E ESTACIONAMENTOS NA VILA DE MONFORTE - ZONA3 - RUA LUÍS DE CAMÕES E RUA S. JOÃO DE DEUS" SEGUNDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO; --
DELIBERAÇÃO Nº. 139. -----**

A Agrocinco, Construções s.a, entidade executante da empreitada em título, vem solicitar uma segunda prorrogação graciosa de prazo por mais 30 dias, contados a partir de 18 de maio/2021, como forma de reequilíbrio financeiro do contrato, com os seguintes fundamentos: Apesar de todos os esforços encetados por parte da Agrocinco, e de não se ter suspenso os trabalhos, a pandemia Covid-19 afetou o bom andamento da empreitada; Por outro lado, a falta de pedra a nível nacional e de calceteiros para a atempada e correta execução da calçada provocaram atrasos no plano de trabalhos. Após análise, é entendimento da fiscalização que os fundamentos apresentados para a requerida prorrogação têm efetiva consistência e enquadramento legal (artº.314 do CCP), passando assim o prazo de conclusão da empreitada para 17 de junho de 2021, sem encargos adicionais para o dono da obra. -----

VOTAÇÃO – Analisada e discutida a proposta, a Câmara aprovou, por unanimidade, a prorrogação de prazo graciosa, nos precisos termos em que está formulada. -----

**2 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES Nº. 01/2019/19. -----
-DELIBERAÇÃO Nº. 140 -----**

